

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 7, de 15 de abril de 2019**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Flávia Duarte Nascimento Caixeta**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Aline Cristina de M. Pimenta  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28  
CEP 70067-900 - Brasília – DF  
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082  
Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)  
E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 07 (Abril 2019)  
Brasília: MCTIC, 2019.

P. 22

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Portaria nº 1.633, de 08 de Abril de 2019	06
Portaria nº 1.634, de 08 de Abril de 2019	06
<b>Atos da Secretaria Executiva</b>	
Despachos	07
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despachos	08
<b>Atos da Coordenação – Geral do Cerimonial</b>	
Portaria nº 1.622, de 27 de março de 2019	09
Termo de Apostilamento 01	10
<b>Atos da Coordenação – Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria nº 1.931, de 15 de Abril de 2019	11
Apostilamento	13
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Abono de Permanência	13
Retificação	14
<b>Atos do Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria nº 21, de 05 de Abril de 2019	14
Portaria nº 22, de 08 de Abril de 2019	15
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A</b>	
Portaria nº 19, de 27 de Março de 2019	16
Portaria nº 20, de 28 de Março de 2019	17
Portaria nº 21, de 02 de Abril de 2019	17
Resolução da Presidência	18
Progressão Funcional 01	19

**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.633, DE 8 DE ABRIL DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.004348/2019-13, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora CLÁUDIA ALVES DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1466198, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, para esta Pasta.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 1.634, DE 8 DE ABRIL DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.004348/2019-13, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor SIDDHARTHA GEORGES VALADARES ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2008541, desta Pasta, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

MARCOS CESAR PONTES

**ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO**

Processo nº: 01250.008368/2019-55

Interessado: **DENISE ALVES MANRIQUE SEGURA.**

Assunto: Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, autorizo a interrupção, a pedido, da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora DENISE ALVES MANRIQUE SEGURA, Matrícula SIAPE 1765228, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Administração, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. publique-se.

**CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**  
Secretário-Executivo Adjunto

**DESPACHO**

Processo nº: 01250.015674/2019-48

Interessado: **WILSON NUNES DO COUTO**

Assunto: Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, **autorizo** a interrupção, a pedido, a contar de 18 de março de 2019, da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor WILSON NUNES DO COUTO, Matrícula SIAPE nº 2008768, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe T, Padrão V, lotado no Departamento de Gestão de Projetos, da Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. Publique - se.

**CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**  
Secretário-Executivo Adjunto

**DESPACHO**

Processo nº: 01250.011273/2018-38

Interessado: **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DIAS**

Assunto: Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, **autorizo** a interrupção, a pedido, a contar de 8 de abril de 2019, da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DIAS, matrícula SIAPE nº 1761739, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão I, lotada Secretaria de Telecomunicações - SETEL, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

**CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**  
Secretário-Executivo Adjunto

**ATOS DA COORDENAÇÃO – GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO**INTERESSADA: **LOURDES MARIA SOARES POVOAS**

PROCESSO: 01250.060270/2018-28

MATRÍCULA: 00784702

ASSUNTO: Isenção de Imposto de renda

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista **LOURDES MARIA SOARES POVOAS**, CPF: 179.830.889-49, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 28 de outubro de 2013, 05 anos retroativos a data do requerimento, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP.

**EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador Geral de Gestão de Pessoas - Substituto

Nº do Processo: 01250.013779/2019-62  
Documento de Referência: Despacho CGBI, SEI n.º 4027016  
Interessado: ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES  
Nº de Referência: Ofício Circular n.º 24/SRH-MP, de 23.12.1999  
Assunto: **Licença Prêmio por Assiduidade – LPA**

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade – LPA da servidora ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES, ocupante do cargo de Pesquisador Titular, Padrão III, matrícula SIAPE n.º 0672497, lotada na Coordenação Geral de Biomas, do Departamento de Programas de Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas, deste Ministério, a ser usufruída, no período de **15.04.2019 a 14.05.2019**, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao interstício de **04.01.1988 a 01.01.1993**, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997. (Processo nº 01250.013779/2019-62)

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



**ATOS DA COORDENAÇÃO – GERAL DO CERIMONIAL****PORTARIA Nº 1.622, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

A COORDENADORA-GERAL DO CERIMONIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 406, de 05 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 08 de junho de 2012, Seção 2, página 4, c/c Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como os arts. 39 e 40 e seguintes da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, e demais legislação correlata a matéria, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0035.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.024828/2017-21, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa International Meal Company Alimentação S/A, CNPJ nº 17.314.329/0020-92, cujo objeto é a prestação de serviços comuns, sem disponibilização de mão de obra, de comissária aérea no Aeroporto Internacional de Brasília às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), utilizadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e comitiva que porventura vier a acompanhá-lo em seus deslocamentos oficiais partindo do Aeroporto Internacional de Brasília e/ou Base Aérea de Brasília, com fornecimento e transporte de materiais.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: **MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES**  
CPF: 923.395.571-00  
Matrícula no SIAPE: 3448423  
Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial – CGMO

2. Substituto(a): **MÔNICA MARIA GONÇALVES REZENDE**  
CPF: 225.954.141-00  
Matrícula no SIAPE: 0809774  
Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial - CGMO

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

1. Titular: **GLINEYDE DANTAS DE SOUSA**  
CPF: 491.919.001-82  
Matrícula no SIAPE: 55618  
Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial – CGMO

2.Substituto(a): **MONIQUE MARIA GOMES DA SILVA**

CPF: 381.539.801-06

Matrícula no SIAPE: 1567020

Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial - CGMO

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 928, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 04, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES

Coordenadora-Geral do Cerimonial

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

Processo nº: 01250.024828/2017-21.

Contrato nº: 02.0035.00/2017.

Contratada: International Meal Company Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços comuns, sem disponibilização de mão de obra, de comissaria aérea no Aeroporto Internacional de Brasília às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), utilizadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e comitiva que porventura vier a acompanhá-lo, em seus deslocamentos oficiais partindo do Aeroporto Internacional de Brasília e/ou Base Aérea de Brasília, com fornecimento e transporte de materiais.

Cláusula Primeira – do Objeto - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral do Cerimonial (CERIM) reajusta em 4,52556% o valor atual global do Contrato nº 02.0035.00/2017, o qual, dessa forma, passará de R\$ 47.562,30 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) para R\$ 49.714,76 (quarenta e nove mil setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), conforme a tabela abaixo, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2018, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato.

12	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QTDE EST ANO	UNT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	Açúcar Individual sachet 6g	Un	70	0,13	8,78
2	Adoçante Individual sachet 1g	Un	70	0,28	19,76
3	Água de coco - Caixa 1 litro	Un	20	9,76	195,25
4	Água Mineral com Gás - 500 ml	Un	50	3,73	186,58
5	Água Mineral sem Gás - 500 ml	Un	150	2,40	360,61
6	Almoço / Jantar	Un	250	47,05	11.761,74
7	Bandeja de Frutas fatiadas	Un	20	78,87	1.577,50
8	Breakfast Frio	Un	125	15,05	1.881,46
9	Breakfast Quente	Un	125	24,39	3.048,23
10	Café Solúvel Individual	Un	100	2,40	240,41
11	Caixa isopor 20 l	Un	20	43,14	862,75

12	Cereal em barra - 25 g	Un	250	4,11	1.026,96
13	Copo de Plástico transparente 300 ml	Un	1300	0,64	828,89
14	Copo Térmico de Isopor 100 ml	Un	250	0,57	143,72
15	Gelo Cubo	Quilo	300	2,06	617,75
16	Gelo Seco	Quilo	100	33,96	3.396,04
17	Guardanapo (34 x 34 cm.) pct.	Un	100	7,35	734,81
18	Iogurte de Frutas - 120 g	Un	150	4,70	705,55
19	Iogurte Diet - 120 g	Un	150	4,91	736,91
20	Lanche Frio	Un	125	36,29	4.536,41
21	Lanche Quente	Un	125	45,02	5.627,39
22	Refrigerante Cola - Lata 335 ml	Un	150	4,53	678,89
23	Refrigerante Cola Diet - Lata 335 ml	Un	300	4,53	1.357,79
24	Refrigerante de Guaraná - Lata 335 ml	Un	80	4,53	362,08
25	Serviço de Entrega - Handling	Un	100	47,87	4.787,27
26	Salada de frutas 150g	Un	200	3,87	773,49
27	Sanduíche de Frango	Un	50	7,37	368,45
28	Sanduíche de Peito de Peru	Un	50	7,46	373,16
29	Sanduíche Misto (Fechado)	Un	50	4,35	217,41
30	Suco de Laranja natural	Un	10	24,48	244,80
31	Suco de fruta - Caixa 1 l	Un	100	9,64	963,73
32	Suco light - Caixa 1 l	Un	100	10,90	1.090,20
VALOR TOTAL ESTIMADO ANO					49.714,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do presente reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto em epígrafe.

MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES  
Coordenadora-Geral do Cerimonial

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 1931, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0008.00/2016, Processo Administrativo nº 01200.000988/2016-99, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), e a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE, CNPJ: 26.444.653/0001-53, cujo objeto é contratação de serviços de higienização, digitalização de documentos, tratamento de imagens, indexação e gestão arquivística e documental do acervo do MCTIC.

## **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **FERNANDO AUGUSTO DA SILVA**

CPF: 015.303.601-02

Matrícula no SIAPE: 1701250

Lotação: Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Gestão Documental – CODID

Substituto: **LEONARDO MOTA DE LIMA**

CPF: 729.468.571-15

Matrícula no SIAPE: 1787364

Lotação: Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Gestão Documental – CODID

## **II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO**

Titular: **MARLOS ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS**

CPF: 022.546.291-58

Matrícula no SIAPE: 2005403

Lotação: Serviço de Arquivo e Biblioteca – SEARB

Substituto: **ROBERTO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR**

CPF: 784.757.671-68

Matrícula no SIAPE: 1335412

Lotação: Serviço de Arquivo e Biblioteca - SEARB

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 5.530, de 01 de dezembro de 2016 (SEI 1535306), publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2019**

Processo nº: 01250.010675/2017-34

Contrato nº: 02.0008.00/2017

Objeto: Prestação dos serviços de carga manual sem emprego de material.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do Contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 62.527,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais) para R\$ 64.808,65 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), alterando o valor anual do Contrato de R\$ 750.323,99 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) para R\$ 777.703,82 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos) a partir de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com a planilha abaixo:

	Cargo	Qtde de postos	Valor por empregado Repactuação 2019	Valor mensal Repactuação 2019
1	Carregador	16	R\$ 3.623,64	R\$ 57.978,17
2	Encarregado Geral	1	R\$ 6.830,48	R\$ 6.830,48
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 64.808,65
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 777.703,82

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato.

Brasília, 15 de abril de 2018.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**ATOS DO CENTRO BRASILEIRO PESQUISAS FÍSICAS**

**ABONO DE PERMANÊNCIA**

REFERÊNCIA: Processo 01206.000037/2019-11

INTERESSADO: **GERALDO ROBERTO CARVALHO CERNICCHIARO**

ASSUNTO: Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do Abono de Permanência ao servidor GERALDO ROBERTO CARVALHO CERNICCHIARO, matrícula SIAPE nº 672744, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 09 de abril de 2019, de acordo com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 – Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CBPF, 09/04/2019

RONALD CINTRA SHELLARD  
Diretor

### RETIFICAÇÃO

No despacho de Abono de Permanência do servidor ALEXANDRE MELLO DE PAULA SILVA, referente ao processo nº 01206.000031/2019-35, publicado no Boletim de Serviço nº 06 Suplementar, de 05/04/2019, página 25, “onde se lê: “a contar de 23 de dezembro de 2015”, leia-se: “a contar de 01 de março de 2016”.

RONALD CINTRA SHELLARD  
Diretor

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA Nº 21, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Mecanismos de controles auxiliares para contratação de obras e/ou serviços de engenharia.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e objetivando atender as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 201800791 (nº SEI 3447170), da Controladoria Geral da União (CGU), resolve:

Art. 1º - Implementar e aplicar controles internos auxiliares relativos a contratação de obras e/ou serviços de engenharia.

Art. 2º - A implementação dos controles internos auxiliares se darão de acordo com o disposto no Anexo I desta portaria, sem prejuízo a observância das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

## ANEXO I

Os mecanismos de controles internos auxiliares que deverão ser adotados no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido (INSA) para a contratação de obras e/ou serviços de engenharia são:

1. Para fins de licitação e contratação a unidade deverá adotar as minutas dos termos de referências, editais e contratos disponibilizados no site da Advocacia Geral da União (AGU), através do link [https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/270265](https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/270265);
2. As regras e diretrizes descritas na Instrução Normativa nº05, de 26 de maio de 2017, que disponível no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>;
3. As Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas, 3ª edição elaborado pelo Tribuna de Contas da União (TCU) e disponível no link <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81F35437&inline=1>;
4. O disposto no Manual de Obras e Serviço de Engenharia: Fundamentos da Licitação e Contratação elaborado pela Advocacia Geral da União (AGU) e disponível no link <https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/28095642>; e
5. O cumprimento da ORIENTAÇÃO NORMATIVA /SEGES Nº 2, DE 06 DE JUNHO DE 2016 disponível no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/orientacoes-normativas/444-orientacao-normativa-seges-n-2-de-06-de-junho-de-2016>.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS  
Diretor

### PORTARIA Nº 22, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Membros complementares da Comissão de Pré-Enquadramento do PCI INSA.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil e considerando a Portaria no. 2.195/2018 SEI-MCTIC, resolve:

Art. 1º Designar membros para complementar à PORTARIA Nº 43/2018/SEI-INSA (SEI no. 3597424), para compôr Comissão de Pré-Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional (PCI) do INSA:

- Aldrin Martin Pérez Marin, Tecnologista, Siape: 1691411 - Membro
- Alexandre Pereira de Bakker, Pesquisador, Siape: 663798 - Membro
- Jucilene Silva Araujo, Tecnologista, Siape: 2578816 - Membro
- Salomão de Sousa Medeiros, Pesquisador, Siape: 1560194 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS  
Diretor

## ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA AVANÇADA

### PORTARIA Nº. 19, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e seus substitutos para os Contratos nº 013/2019, 14/2019 e 15/2019, mantidos com a empresa SERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Nomear o servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 199359, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 6º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor IRENEO DEMANARIG, CPF nº 244.552.548-52, Mat. SIAPE nº 2734419, Gerente Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Diretor Administrativo Financeiro



**PORTARIA Nº. 20, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e seus substitutos para o Contrato nº 016/2019, mantido com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Nomear o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Setor, para ser Fiscal Técnico responsável pelo Prédio Administrativo e o servidor LEANDRO LEITE TEZANI, CPF nº 725.073.221-87, Mat. SIAPE nº 1993416, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 6º Os servidores ora mencionados, em suas ausências e eventuais impedimentos, serão substituídos respectivamente pelos servidores LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO, CPF nº 934.792.470-91, Mat. SIAPE nº 981368, Analista Administrativo Operacional e TATIANA COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada para ser Fiscal Técnico responsável pelo Prédio Fábrica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Diretor Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº. 21, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e seus substitutos para o Contrato nº 012/2019, mantido com a empresa AMBOS DEMOLIDORA LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Nomear a servidora TATIANA COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 6º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor EDUARDO POLETTI HOEHR, CPF nº 827.193.140-72, Mat. SIAPE nº 16266870, Técnico Em Eletrônica Avançada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Diretor Administrativo Financeiro

### RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A- CEITEC, no uso das atribuições, que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 6638, de 07 de novembro de 2008, resolve:

1. Não haverá expediente administrativo nas seguintes dias-ponte:

Feriado	Dia-ponte	Número de horas a serem compensadas (mediante acréscimo de 30 minutos à jornada diária, durante o exercício de 2019)
20/06/2019 (Corpus Christi) – Quinta	21/06/2019 – Sexta	08 (oito) horas

2. Total de Horas a compensar no ano de 2019: 08 horas

3. Os dias não trabalhados, citados no item 1, deverão ser compensados, à razão de 30 minutos por dia, no período compreendido entre 01/06/2019 à 26/06/2019, inclusive.

4. Não haverá compensação em horário noturno.

5. O registro do ponto é obrigatório para comprovação das horas compensadas.

6. As disposições contidas na Presente Resolução estão em conformidade com OR 3.210.027 R01, aprovada pelos empregados na Ata de Apuração e Homologação de 20 /02/2018.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA  
Presidente

**PROGRESSÃO FUNCIONAL Nº-01 DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC S.A., no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 6638, de 07 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Publicar relação de empregados que receberam Progressão Funcional por Mérito ou Tempo de Serviço ou Promoção conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do CEITEC, de maio de 2011.

<b>CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO</b>			
<b>NOME</b>	<b>PADRAO E CLASSE</b>	<b>MATRICUL A SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Beatriz Cristina Trapp	A3/I	2079507	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Daniel Vier da Silva	A5/I	1981559	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Glaucy Renata Pereira	A2/I	2827726	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Katia Germano Monteiro	A5/I	2892426	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Maite Santos Huff	A2/I	2383781	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Manuela Alegria Martins Ilha	A2/I	2344723	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Marina Ledesma Trindade	A5/I	2882421	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Otmar Lunkes Junior	A4/I	2891894	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Rosa Maria Rutta	A2/I	2410026	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Sara Keller	A5/I	1985657	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Viviane da Silva Villar	A2/I	2344742	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Alberto Wiltgen Junior	E3/I	2104959	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Anderson Pedro de Souza Alves	E2/I	2748289	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Carlis Henrique Raupp	E3/I	2171344	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Charles Santos de Avila	E4/I	2746668	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Dino Pinheiro Cassel	E4/I	2000500	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Eduardo Augusto Zenzen	E5/I	3871228	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Eduardo Poletto Hoehr	E4/I	1626687	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA

Eliana Antunes Maciel Aquino Van Etten	E3/I	2081048	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Erino Guilherme de Andrade	E5/I	1993359	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Everton Luis Granado Ghignatti Junior	E4/I	1999698	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Fabricio Jorge Antunes Ferreira	E4/I	2734845	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Fabricio Mattos	E4/I	2734857	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Guilherme Mauch de Freitas	E5/I	2734917	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Jackson Teixeira Nunes	E2/I	3931946	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Janaina Domingues Costa	E4/I	2747021	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Jorge Luis de Fraga	E4/I	1240085	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Julio Cesar de Oliveira	E3/I	2075475	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Luis Gustavo Leal Vercoza	E2/I	2426509	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Maico Cassel dos Santos	E4/I	1993792	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Mateus Augusto Fassina Santini	E2/I	2981931	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Mauricio Garcia Severo	E4/I	2915355	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Pedro de Almeida Lazaro	E3/I	2067952	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Rafael Santiago Cantalice	E4/I	2747737	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Rodrigo Dias Flores	E2/I	2922854	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Ronald Tararam	E4/I	1994629	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Silvio Luis dos Reis Santos Junior	E3/I	3915097	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Talita Stroher Burger	E4/I	1999989	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Thiago Oliveira Rassier	E3/I	2171363	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Edson Araujo de Souza	S3/I	2876266	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Edvaldo Muniz	S5/I	1981714	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Carlos Eduardo da Silva Kley	T4/I	1976761	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA
Jonas Martin Hensel Valerio	T5/I	1976829	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA
Thiago da Silva Girardi	T5/I	2798649	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA

<b>CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO</b>			
<b>NOME</b>	<b>PADRAO E CLASSE</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Fulvio Perin Eilert	E4/I	2923185	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Gilmar Jose Zwirtes	E4/I	1999738	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Ivo Antonioli	E4/I	3880976	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Jefferson de Oliveira Nunes	E4/I	1993395	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Leandro Leite Tezani	E4/I	1993416	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Leandro Soares Rodrigues	E4/I	1976380	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Ludmar Guedes Matos	E4/I	1999875	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Luiz Kwiecinski Fernandez	E4/I	3748343	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Marcelo Carlos Moka	E4/I	1993448	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Rodrigo Ferreira do Nascimento	E4/I	1993491	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Tatiana Costa de Oliveira	E4/I	1999999	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Andre Mascia Daltrini	E4/I	3735122	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Andre Schinzel Braga	E4/I	2892851	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
<b>CONCESSÃO DE PROMOÇÃO</b>			
<b>NOME</b>	<b>PADRAO E CLASSE</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Luis Fernando Silva de Castro	AI/II	1981368	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Michelle Grubert dos Santos Hannecker	AI/II	3797871	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Simone Russel Mignoni	AI/II	1981967	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Daniel Piccinini Maurer	EI/II	1985731	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Diego Dias de Menezes	EI/II	1999622	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA

Edwin Antonio Cuadros Sanchez	EI/II	1993377	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Elisa Brod Oliveira da Rosa	EI/II	2762829	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Fernando da Rocha Paixao Cortes	EI/II	2734314	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Guilherme Frederico Rohde	EI/II	2746917	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Guilherme Petry Breier	EI/II	1985741	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Julio Leao da Silva Junior	EI/II	2024477	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Luana Lacy Mattos	EI/II	2130483	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Luciano Severino de Paula	EI/II	2747414	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Luiz Antonio Piccoli Junior	EI/II	2066770	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Pedro Antonio Mucillo	EI/II	1993462	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
Voldinei Quevedo Robalo	SI/II	1977002	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Ismael Trindade Fraga	TI/II	3746999	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA
Ricardo dos Santos Pereira	TI/II	1977046	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Presidente em Exercício





**Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Secretaria Executiva**

**Diretoria de Administração**

**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

**Coordenação de Logística e Patrimônio**

**Divisão de Serviços Gerais**

**Serviço de Protocolo Geral**